



# TENNIS CLUB DA FIGUEIRA DA FOZ

## Escola de Ténis

### Regulamento Geral

De acordo com o art.º 2º dos estatutos deste clube, o Tennis Club da Figueira da Foz tem uma Escola de Ténis que se rege pelo presente regulamento.

1. A Escola de Ténis funciona nas instalações do clube, sito na Avenida 25 de Abril, nº1, na Figueira da Foz, das 09h00 às 22h00 de Segunda-feira a Sexta-feira, Sábados e Domingos com horários a definir, com a possibilidade de haver aulas particulares durante a semana e ao fim-de-semana cujos horários deverão ser aprovados pelo Coordenador Técnico.

1.1 Sempre que se justifique e mediante celebração de protocolos ou contratos-programa, a Escola poderá funcionar noutros locais do concelho com o mesmo horário, ou outro a definir.

1.2 A Escola de Ténis tem ao seu serviço treinadores credenciados pela FPT para dar formação específica de ténis. No entanto, pontualmente pode ser necessário recorrer a outros técnicos/treinadores para dar aulas de ténis desde que previamente aprovados pela Direcção do clube e pelo Coordenador Técnico.

1.3 A inscrição na Escola de Ténis implica um compromisso com o clube até 30 de Setembro do ano seguinte, exceptuando as inscrições noutros programas.

1.4 Todos os alunos da Escola deverão ser portadores do “Cartão da Escola de Ténis” onde são registados os pagamentos efectuados e devem apresentá-los sempre que solicitado. O Cartão é entregue pelos serviços de secretaria no acto da inscrição.

1.5 Todos os alunos da Escola de Ténis, seus pais e treinadores do clube são regidos por um Código de Conduta que é parte integrante deste regulamento e que devem ser cumpridos na íntegra.

1.6 Este regulamento é válido por um período de 12 meses a contar da data da sua entrada em vigor. Será renovado automaticamente e por igual período se não for apresentado um novo regulamento após cada 12 meses.

2. A **Época** começa no dia 1 de Outubro e termina a 30 de Setembro do ano seguinte, funcionando durante 12 meses, sendo a inscrição considerada como **inscrição para a época** e não por cada mês de utilização.

2.1 Aos alunos que optarem pelo pagamento integral antecipado da época no início desta beneficiam de um desconto de uma mensalidade.

2.2 A Escola poderá interromper o seu funcionamento, apenas por motivos de força maior e sob aprovação da Direcção deste clube. A Escola de Ténis encontra-se encerrada nos seguintes períodos:

- Durante o Natal (24 e 25 de Dezembro);

- Durante o Ano Novo (31 de Dezembro e 1 de Janeiro);

- Durante a Páscoa (Sábado e Domingo);

- Feriados nacionais e municipais.

3. Os requisitos para frequentar a Escola são os seguintes:

a) Inscrição prévia na secretaria do clube mediante formulário próprio (somente para novos alunos);

b) Exame médico;

c) Pagamento em dia dos valores estabelecidos, nomeadamente da taxa de inscrição que é obrigatória.

3.1 A inscrição é considerada válida quando estiver paga a taxa de inscrição (inclui a taxa para a Federação Portuguesa de Ténis e seguro desportivo) e a primeira mensalidade.



# TENNIS CLUB DA FIGUEIRA DA FOZ

## Escola de Ténis

### Regulamento Geral

**3.2 As mensalidades consideram-se em dia quando pagas, na secretaria do clube ou por transferência bancária<sup>1</sup> para o NIB 0036 0033 99100698886 16, até ao dia 15 do mês a que dizem respeito, devendo o aluno ser portador do respectivo cartão de aluno atualizado.**

**3.3 Os pagamentos das mensalidades, após a data indicada no ponto 3.2 têm uma penalização de 5€ pelo atraso.**

**3.4 A falta de pagamento de duas mensalidades sem qualquer justificação aceite pela Direção do clube, implica a suspensão imediata do aluno até a situação ficar totalmente regularizada.**

3.5 Os alunos inscritos na Federação Portuguesa de Ténis (FPT) ficam automaticamente abrangidos pelas coberturas do Seguro Desportivo de Acidentes Pessoais da Federação.

3.6 Por cada aluno adicional pertencente ao mesmo agregado familiar será praticado um desconto de €5,00 na respectiva mensalidade (ex. redução de €5,00 ao 2º aluno; redução de €5,00 ao 3º aluno, etc.);

4. De acordo com o nível técnico, idade e compromisso do aluno com a modalidade, as aulas estão escalonadas em:

- a) BABY TENNIS
- b) NÍVEL I ( Escalão Vermelho )
- c) NÍVEL 2 ( Escalão Laranja )
- d) NÍVEL 3 ( Escalão Verde )
- e) NÍVEL 4 ( Bola Normal )
- f) ADULTOS (a partir de 18 anos de idade)
- g) *COMPETIÇÃO*

5. Compete ao Coordenador Técnico estabelecer o nível em que o aluno se enquadra, bem como a sua integração nas classes de acordo com as seguintes prioridades:

- a) Aproveitamento do aluno;
- b) Equilíbrio da classe;
- c) Horário disponível;
- d) Compromisso do atleta e pais;
- e) Definição do plano competitivo, técnico, tático e físico.

5.1 A Escola de Ténis, através do seu Coordenador Técnico, poderá propor mudanças de nível a qualquer momento tendo em vista o aproveitamento do aluno e o equilíbrio da classe mediante o cumprimento dos pré-requisitos para transitar de nível.

---

<sup>1</sup> Enviar para o email do clube o comprovativo da transferência bancária indicando o valor e o nome do ordenante ou do aluno e o mês a que se refere.



# TENNIS CLUB DA FIGUEIRA DA FOZ

## Escola de Ténis

### Regulamento Geral

6. As aulas de grupo decorrerão com o número de alunos, duração e periodicidade seguintes:

Nível	Alunos por campo	Duração (min)
BABY TENNIS	Até 6	50
NIVEL I	Até 8	60
NIVEL 2	Até 8	90
NIVEL 3	Até 8	90
NIVEL 4	Até 6	90
Adultos	Até 4	90
COMPETIÇÃO	Até 4	90/120/180

6.1 Aquando da primeira inscrição na Escola, o aluno tem direito a uma aula de adaptação grátis.

6.2 Qualquer aluno da Escola de Ténis que represente oficialmente alguma das equipas do clube é obrigado a utilizar, em qualquer jogo de equipa, o equipamento oficial do clube, não podendo invocar qualquer motivo que impeça o cumprimento desta cláusula.

6.3 O não cumprimento da cláusula anterior implica o afastamento do atleta de qualquer das equipas que representa.

7. A falta de comparência do aluno às aulas não lhe confere qualquer direito a reembolsos ou quaisquer outras compensações por parte do Tennis Club ou do corpo técnico da escola de ténis.

**7.1 Em caso de ausência do aluno durante pelo menos 15 dias consecutivos e por motivos de férias pessoais (devidamente justificada e uma só vez por ano) a mensalidade correspondente será de 50% do montante tabelado no preçário anexo a este Regulamento (não sendo aplicáveis neste caso concreto, outros descontos adicionais). Neste caso, o pagamento destas mensalidades não está sujeito às penalizações previstas em 3.3 e 3.4.**

**7.2 Em caso de doença ou lesão devidamente comprovada, impeditiva da prática de ténis por período superior a 30 dias, a mensalidade será de 50% do montante tabelado no preçário anexo a este Regulamento (não sendo aplicáveis neste caso concreto, outros descontos) até o mesmo ser considerado apto pela equipa médica. Neste caso, o pagamento destas mensalidades não está sujeito às penalizações previstas em 3.3 e 3.4.**

7.3 O aluno pode requerer a suspensão das aulas desde que devidamente justificado e aceite pela Direção do clube. O pedido deve ser efectuado por escrito até 15 dias antes do início da suspensão pretendida e o período de suspensão não pode ser superior a 2 meses, durante o qual, o aluno é obrigado a pagar mensalmente 25% da sua mensalidade constante no preçário anexo a este regulamento, não ficando abrangido pelas sanções previstas em 3.3 e 3.4. Cada aluno só pode requerer um pedido de suspensão durante uma época da Escola de Ténis.

7.4 Quando o aluno pretender desistir das aulas, deverá comunicar a sua intenção à secretaria do clube e ao seu treinador com um mínimo de 15 dias de antecedência, indicando sempre o motivo da desistência preenchendo para tal um documento específico.

7.5 A desistência do aluno não lhe confere direito à compensação ou reembolso das aulas não recebidas nem das mensalidades entretanto já pagas, caso se aplique.



# **TENNIS CLUB DA FIGUEIRA DA FOZ**

## **Escola de Ténis**

### **Regulamento Geral**

7.6 A ausência por um período superior a 2 meses, sem justificação, implica a perda da validade da inscrição bem como de aulas a compensar ou mensalidades entretanto já pagas.

8. Em caso de impossibilidade de realização da aula, ausência do professor, por motivos climatéricos ou pessoais, falta de energia eléctrica ou outros, as aulas serão totalmente compensadas pelo professor ou o clube deverá providenciar uma solução alternativa, não cabendo ao professor a mesma obrigação se as faltas forem dadas pelos alunos, com excepção das aulas individuais, caso em que o aluno tem que avisar o professor com 24 horas de antecedência.

8.1 A falta pontual injustificada do aluno às aulas não o inibem de pagar a mensalidade do mês referente.

8.2 As condições climatéricas poderão impedir que as aulas sejam ministradas por impraticabilidade dos campos. Neste caso, as aulas serão posteriormente compensadas ou em alternativa, será ministrada outro tipo de aula fora do campo, não havendo, neste caso, lugar a futuras compensações de aula.

8.3 As compensações serão marcadas pelo professor preferencialmente durante as férias escolares dos alunos e fins-de-semana, ou em turmas de Nível semelhante ao aluno em causa.

8.4 O aluno não deve chegar atrasado à sua aula. No entanto, tolera-se um atraso de 10 minutos em relação à hora prevista. Após este período de tolerância o treinador pode recusar a entrada do aluno no treino.

9. Os preços praticados na Escola de Ténis são aprovados pela Direcção e constam do "Preçário da Escola de Ténis" anexo a este regulamento, fazendo parte integrante do mesmo.

10. Este regulamento é automático e implicitamente aceite pelo aluno e/ou seu responsável/encarregado de educação aquando da inscrição do aluno na escola de ténis do Tennis Club da Figueira da Foz e, em situação alguma, pode invocar o seu desconhecimento.

11. Todas as situações do foro técnico são da inteira responsabilidade do Coordenador Técnico, não existindo possibilidade de recorrer das suas decisões.

12. Qualquer caso omissos no presente regulamento será analisado e resolvido em primeira instância pelo Coordenador Técnico, podendo os alunos apelar da sua decisão junto da Direcção do Clube, através de uma exposição por escrito.

Data de entrada em vigor deste Regulamento: 02 de Janeiro de 2018



# **TENNIS CLUB DA FIGUEIRA DA FOZ**

## **Escola de Ténis**

### **Regulamento Geral**

#### **ANEXO I: Campanhas**

**Os alunos da classe “Adulto” que tenham TODAS as aulas exclusivamente no período da manhã (9h-13h) têm uma redução de 10,00€ na mensalidade da escola, não sendo possível acumular outros descontos.**



# TENNIS CLUB DA FIGUEIRA DA FOZ

## Escola de Ténis

### Regulamento Geral

## ANEXO II: Preçário das aulas de ténis

### 1. AULAS DE GRUPO (valor mensal e por aluno)

		Sócios	Não sócios
		Jogador Juvenil: 15,00€	
Taxa de inscrição FPT		Jogador Sénior/Vet.: 30,00€	Custos iguais aos dos sócios
		Praticante Juvenil: 10,00€	
		Praticante Sénior/Vet.: 15,00€	
<hr/>			
BABY TENNIS ( Até 4 Anos de Idade )	1x semana	€ 15,00	€ 25,00
	2x semana	€ 25,00	€ 35,00
<hr/>			
NIVEL 1	1x semana	€ 25,00	€ 35,00
	2x semana	€ 35,00	€ 45,00
	3x semana	€ 45,00	€ 55,00
<hr/>			
NIVEL 2	1x semana	€ 35,00	€ 45,00
	2x semana	€ 45,00	€ 55,00
	3x semana	€ 55,00	€ 65,00
	4x semana	€ 65,00	€ 75,00
<hr/>			
NIVEL 3 * (Bola verde)	1x semana	€ 45,00	€ 55,00
	2x semana	€ 55,00	€ 65,00
	3x semana	€ 65,00	€ 75,00
	4x semana	€ 75,00	€ 85,00
<hr/>			
NIVEL 4 * (Bola normal)	2x semana	€ 55,00	€ 65,00
	3x semana	€ 65,00	€ 75,00
	4x semana	€ 75,00	€ 85,00
<hr/>			
ADULTOS	Aula de Manhã 1.30H Treino	1x semana € 30,00	€ 40,00
		2x semana € 45,00	€ 55,00
		3x semana € 60,00	€ 70,00
<hr/>			
ADULTOS	1.30 H de Treino	1x semana	€ 40,00
		2x semana	€ 55,00
		3x semana	€ 70,00
		4x semana	€ 85,00
<hr/>			
COMPETIÇÃO B	2.00 H de treino	2x semana	€ 70,00
		3x semana	€ 90,00
<hr/>			
COMPETIÇÃO	2.00 H de treino	3x semana	€ 100,00
		4x semana	€ 120,00
		5x semana	€ 140,00
<hr/>			
COMPETIÇÃO	3.00 H de treino	3x semana	€ 150,00
		4x semana	€ 175,00
		5x semana	€ 200,00
<hr/>			



# TENNIS CLUB DA FIGUEIRA DA FOZ

## Escola de Ténis

### Regulamento Geral

#### 2. AULAS INDIVIDUAIS TENNIS

		Sócios	Não sócios
<b>Aula individual</b> <i>duração: 60 minutos</i>	1 aluno	€ 17,50	€ 22,50
	2 alunos	€ 15,00 por aluno	€ 20,00 por aluno
<b>Cartão "10 aulas individuais"</b> <i>Duração de cada aula: 60 minutos</i>	1 aluno	€ 125,00	€ 175,00
	2 alunos	€ 100,00 por aluno	€ 150,00 por aluno
<b>Aula individual "competição"</b> <i>duração: 120 minutos</i>	1 aluno	€ 30,00	-

#### 3. AULAS INDIVIDUAIS PADEL

		Sócios	Não sócios
<b>Aula individual</b> <i>duração: 60 minutos</i>	1 aluno	€ 17,50 por aluno	€ 22,50
	2 alunos	€ 15,00 por aluno	€ 20,00 por aluno
	3 alunos	€ 12,50 por aluno	€ 17,50 por aluno
<b>Cartão "10 aulas individuais"</b> <i>Duração de cada aula: 60 minutos</i>	1 aluno	€ 150,00	€ 200,00
	2 alunos	€ 100,00 por aluno	€ 150,00 por aluno
	3 alunos	€ 75,00 por aluno	€ 125,00 por aluno